

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.915, de 09 de Agosto de 2.021.

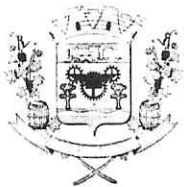
*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.*

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.429, de 15 de dezembro de 2.020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Finanças e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$6.019.598,84 (seis milhões, dezenove mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

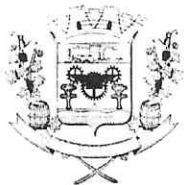
Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.002.005.04.122.0002.2.002	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	171.368,55
01.003.001.04.122.0002.2.002	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	5.698,00
01.003.001.04.123.0002.2.002	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1	110.0000	152.900,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

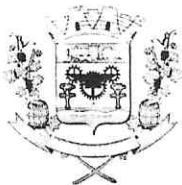
		CONTRIBUTIV AS			
01.004.001.15.451.0006.1.00 4	4.4.90.5 1	OBRAS E INSTALAÇÕE S	5	100.0442	238.750,00
01.004.001.15.451.0006.1.00 4	4.4.90.5 1	OBRAS E INSTALAÇÕE S	5	100.0435	272.175,00
01.004.001.15.451.0006.1.00 4	4.4.90.5 1	OBRAS E INSTALAÇÕE S	5	100.0001	70.471,50
01.004.001.15.451.0006.2.00 2	4.4.90.5 2	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	19.911,67
01.005.001.12.361.0008.2.00 6	3.3.90.3 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5	288.0000	82.500,00
01.005.001.12.122.0008.2.00 5	3.3.90.1 4	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1	210.0000	5.000,00
01.005.001.12.361.0008.2.00 5	3.3.90.4 0	SERVIÇOS DE TRCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	220.0000	1.527,88
01.005.001.12.361.0008.2.00	3.3.90.4	OBRIGAÇÕES	1	220.0000	



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

5	7	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV AS			346.000,00
01.005.001.12.361.0008.2.00 5	4.4.90.5 1	OBRAS E INSTALAÇÕE S	1	220.0000	285.000,00
01.005.001.12.361.0008.2.00 5	3.3.90.3 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	262.0000	139.000,00
01.005.001.12.361.0008.2.00 5	4.4.90.5 2	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.0000	1.346.998,80
01.005.001.13.392.0005.2.00 2	4.4.90.5 2	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	10.300,00
01.006.001.10.301.0007.2.00 7	3.3.90.3 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1	310.0000	352.000,00
01.006.001.10.301.0007.2.00 7	3.3.90.4 7	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	1	310.0000	146.239,84



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

		AS			
01.006.001.10.301.0007.2.00 7	4.4.90.5 2	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1	310.0000	46.021,05
01.006.001.10.301.0007.2.00 7	3.3.90.3 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6	312.0007	69.000,00
01.006.001.10.301.0007.2.00 7	3.3.90.3 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6	312.0008	300.000,00
01.006.002.10.302.0007.2.00 7	3.3.90.3 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5	312.0003	1.440.000,00
01.007.001.08.122.0009.2.00 08	4.4.90.5 2	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1	510.0000	9.448,55
01.009.001.15.453.0011.2.00 2	3.3.90.3 0	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	380.385,00
01.009.001.15.453.0011.2.00 2	3.3.90.4 0	SERVIÇOS DE TRCNOLOGIA DA	1	110.0000	1.153,02



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

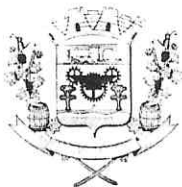
GABINETE DO PREFEITO

		INFORMAÇÃO			
01.010.001.27.812.0005.2.00 2	3.3.90.4 0	SERVIÇOS DE TRCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	110.0000	288,02
01.010.001.27.812.0005.2.00 2	4.4.90.5 2	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	6.298,94
01.011.001.04.122.0002.2.00 2	4.4.90.5 2	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	120.980,00
01.011.001.04.122.0002.2.00 2	3.3.90.4 0	SERVIÇOS DE TRCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	110.0000	183,02

Total.....R\$ 6.019.598,84

Art. 2º O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.003.001.04.122.0002.2.002	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	1	110.0000	328.742,81



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

		PESSOAL CIVIL			
01.005.001.12.122.0008.2.005	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1	220.0000	1.527,88
01.005.001.12.122.0008.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1	200.0019	231.000,00
01.005.001.12.364.0008.2.005	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1	110.0000	5.000,00
01.005.001.12.364.0008.2.005	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220.0000	400.000,00
01.005.001.12.361.0008.2.005	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2	261.0000	1.485.998,80
01.005.001.13.392.0005.2.002	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1	110.0000	10.300,00
01.006.001.10.301.0007.2.007	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	310.0000	544.260,89



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

01.009.001.15.452.0011.2.002	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	110.0000	380.385,00
01.010.001.27.812.0005.2.002	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	110.0000	152.900,00
01.010.001.27.812.0005.2.002	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1	110.0000	6.586,96

Total R\$ 3.546.702,34

Art. 3º Abre crédito suplementar – Superávit Financeiro, da seguinte conta bancária:

Convênio c/Ministério das Cidades – Infra-estrutura em Áreas e Vias
Públicas.....R\$ 70.471,50

Total R\$ 70.471,50

Art. 4º Abre crédito suplementar – Excesso de Arrecadação, da seguinte conta bancária:

Recurso COVID-19 conta 570170-8.....R\$ 369.000,00

Recurso Federal COVID-19 – conta 624029-2.....R\$1.440.000,00

Convênio PNATE conta 14346-4.....R\$ 82.500,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

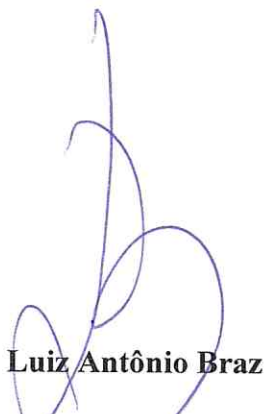
Convênio Jardim América – Rua Antônio Farina.....R\$ 238.750,00

Convênio Min. Des. Regional – Pavimentação na Rua Avaré – Vila
Constança.....R\$ 272.175,00

Total R\$ 2.402.425,00

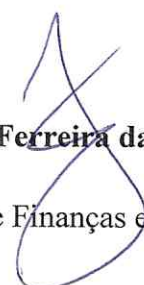
Total Geral R\$ 6.019.598,84

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antônio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.



Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento